



Ministério da Cultura
Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
Diretoria de Promoção da Diversidade Cultural
Coordenação-Geral de Parcerias da Diversidade Cultural

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

OFÍCIO Nº 155/2026/CGPDC/DPDC/SCDC/MinC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

OSC - DILIGÊNCIA SOBRE A PROPOSTA

Processo SEI nº: 01400.005992/2026-69	Proposta nº: 007771/2026	Termo de Fomento nº: 993497
Emenda Parlamentar nº: 37370005	Parlamentar: Orlando Silva	
Nota de Empenho:	GND: 3 Execução de Custeio	
Proponente: CNPJ 57.277.113/0001-56 - União Municipal dos Estudantes Secundaristas - UMES		
Objeto: Realização de shows de Samba e Música Instrumental no Cine-Teatro Denoy de Oliveira, em São Paulo (SP)		
Vigência: 12/06/2026 a 30/06/2027		
Valor global: R\$ 1.100.000,00	Contrapartida em bens e serviços: R\$ 0,00	
Repasse: R\$ 1.100.000,00	Contrapartida voluntária: R\$ 0,00	
UO: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	UG: 420029	
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento a Cultura Brasileira		
Projeto está de acordo com o OGU e programa da Plataforma Transferegov.br? (X) Sim () Não () A Comprovar		
Verificar Ação Orçamentária, Unidade Orçamentária, Modalidade de Aplicação, Grupo da Natureza de Despesa, Valor do Repasse.		

CAMPO		ABA "DADOS DA PROPOSTA" > "ABA DADOS"			
1	JUSTIFICATIVA	SIM SEI (NUP)	NÃO	N/A	VERIFICAÇÃO
1.1	Caracterização dos interesses recíprocos	X			Verificar se foi indicada qual(is) da(s) 53 meta(s) do Plano Nacional de Cultura (PNC - Lei 12.343/10) ou Eixo Estratégico do PNC 2025-2035 (https://www.gov.br/cultura/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/plano-nacional-de-cultura-2025-2035/PNC_digital.pdf) que o projeto visa atingir. Para os recursos do Fundo Nacional de Cultura (FNC), indicar também qual(is) inciso(s) do art. 4º da Lei 8.313/91 , que demonstram a relação do projeto com as diretrizes e objetivos do FNC.
1.2	Público-alvo	X			Verificar se foi indicado o público-alvo da ação cultural, inclusive o quantitativo , em conformidade com o previsto no objeto da proposta. Obs.: deverá ser indicado o quantitativo exato em relação aos profissionais que trabalharão na execução do projeto (remunerados ou não), o quantitativo em relação aos que serão capacitados (se for o caso) e, o quantitativo estimado em relação ao público/plateia (quando for o caso).
1.3	Problema a ser resolvido	X			Verificar se descreveu a motivação para a realização do projeto, bem como os problemas sociais a serem amparados.
1.4	Resultados esperados	X			Verificar se foram indicados os desdobramentos da ação cultural (perspectivas de continuidade direta ou indiretamente) e os resultados esperados (impactos diretos e indiretos) e se está de acordo com o objeto proposto. "Indicar os resultados esperados, inclusive quantitativo, a partir da execução desta proposta, e os produtos a serem entregues como forma de prestação de contas"
1.5	Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	X			Verificar se foi contextualizada a relação entre a ação cultural e o Programa da Plataforma Transferegov.br (critérios, diretrizes, Ação Orçamentária indicada pelo parlamentar etc.).

1.6	Categorias	X			Classificação: Grupo de Natureza de Despesa (GND) . Código: 3.3 (Execução de Custeio); 4.4 (Execução de Investimento - Equipamentos). Verificar se o objeto e a justificativa condizem com a(s) GND(s) indicada(s) pelo parlamentar.
1.7	Objeto do termo de fomento	X			Verificar se está conciso e em conformidade com os objetivos e diretrizes do programa que recepcionará a proposta de trabalho e se está conforme o objeto padronizado da Secretaria Nacional (conforme listagem na Aba Anexos do Programa). Observação: Esta Proposta de Termo de Fomento está sob a avaliação de uma Coordenação que trata de temáticas relacionadas a Diversidade Cultural . Isto posto, o objeto deste projeto DEVERÁ ter aderência a esta temática, ou será necessário a redistribuição para outra área do MinC, o que poderá inviabilizar a celebração, considerando o prazo exíguo e o quantidade de demandas.
1.8	Informações complementares da proposta	X			Verificar neste campo se a OSC assegura que tem capacidade técnica e gerencial para executar o objeto, assim como sinaliza a existência de outras parcerias e/ou projetos já realizados semelhantes ao objeto proposto. (Art. 33, do Lei 13.019/14)
1.8.1	Arquivos anexos (informações complementares da proposta)	X			Conferir se documentação comprobatória está inserida e se atende ou na aba Requisitos para a Celebração.
2	DATAS	SIM SEI (NUP)	NÃO	N/A	VERIFICAÇÃO
2.1	Data de início da vigência	X Será ajustada quando da celebração			Verificar se prazo de execução total do plano de trabalho e objeto (início e término) é suficiente, considerando os prazos para liberação de recursos e conclusão dos últimos pagamentos aos prestadores de serviços.
2.2	Data término da vigência atual				
3	VALORES	SIM SEI (NUP)	NÃO	N/A	VERIFICAÇÃO
3.1	Valor Global	X			Verificar se o valor é suficiente para a realização integral do que está sendo proposto do projeto.
3.2	Valor de repasse	X			Verificar se o valor do repasse é igual ao valor disponibilizado na emenda parlamentar.
3.3	Valor de contrapartida bens e serviços			X	É facultada ao concedente a exigência de contrapartida em bens e serviços e deverá estar definida no programa apenas para propostas com valor global superior a R\$ 1.000.000,00, cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento Art. 35, §1º, da Lei 13.019/14 e Decreto 8.726/2016 , art. 12, § único).
3.4	Contrapartida voluntária			X	Decreto 8.726/2016 , art. 12-A: ... Art. 12-A. A organização da sociedade civil poderá oferecer contrapartida voluntária, financeira ou em bens e serviços, independentemente do valor global da parceria. (Incluído pelo Decreto nº 11.948, de 2024) Parágrafo único. A oferta de contrapartida voluntária não poderá ser exigida como requisito para a celebração de parceria ou avaliada como critério de julgamento em chamamento público. (Incluído pelo Decreto nº 11.948, de 2024) ...
CAMPO		ABA "DADOS DA PROPOSTA" > ABA "PROGRAMAS"			
4	PROGRAMAS	SIM SEI (NUP)	NÃO	N/A	VERIFICAÇÃO
4.1	Nº do Programa Cadastrado			X	Nesta aba é possível ver o detalhamento do programa, a qual faz parte a proposta. Verificar se foi incluída a regra da contrapartida .
CAMPO		ABA "DADOS DA PROPOSTA" > ABA "PARTICIPANTES"			
5		SIM SEI (NUP)	NÃO	N/A	VERIFICAÇÃO
5.1	PROPONENTE	X			No campo detalhar, constam os dados básicos, inclusive telefone de contato e e-mail, do proponente e informações dos responsáveis pela proposta: nome do proponente do projeto, juntamente com o CNPJ e os membros da diretoria da instituição.
5.2	RESPONSÁVEL PROPONENTE	X			Verificar o Estatuto pra saber quais dirigentes da instituição proponente deverão assinar o Termo de Fomento. Na Plataforma Transferegov.br, verificar se a aba "Detalhes do Ente/Entidade / Diretoria" está atualizada em relação aos nomes dos dirigentes e respectivos mandatos, conforme Estatuto e Ata de Eleição.
5.3	CONCEDENTE	X			Consta nesse campo o código (42000) e o nome do Ministério da Cultura?

5.4	RESPONSÁVEL CONCEDENTE	X			É o responsável por assinar o termo de fomento em nome do Ministério da Cultura. Este campo deve ser preenchido com o nome e CPF do dirigente da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural. Em alguns casos, o próprio Ministro da Cultura deverá assinar o instrumento.
CAMPO		ABA "REQUISITOS" ABA "REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO"			
6		SIM SEI (NUP)	NÃO	N/A	VERIFICAÇÃO
6.1	DECLARAÇÕES COMPROVANTES ESTATUTO		X		Verificar se foi inserida (na Plataforma Transferegov.br), toda documentação cujos modelos foram disponibilizados na pasta do Google Drive (Clique aqui) e na abertura do programa (art. 34, da Lei nº 13.019/14 e art. 26, do Decreto 8.726/16), a seguir: • Declaração Conjunta OSC (conforme modelo que consta na aba Anexos do Programa da Plataforma Transferegov.br); SEI: (a que foi anexado no Transferegov.br está desatualizada) • Comprovante de inscrição no CPNJ pelo prazo mínimo de três anos, conf. art.33 da Lei 13.019/14; SEI: 2756451 • Ata de Eleição e Termo de Posse (art. 26 do Dec. 8.726/16); SEI: 2756445 • Cópia do ESTATUTO SOCIAL atualizado da entidade, em sua última versão (art. 26 do Dec. 8.726/16); SEI: 2756452 ◦ Verificar se há no estatuto as seguintes previsões: ▪ entidade privada sem fins lucrativos não distribuição entre os sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros <u>eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio</u>, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva, conforme art. 2º da Lei 13.019/14; SEI: 2756452, art. 1º, 33 § 2º, 18 § 2º, 33 § 2º, ▪ Em caso de dissolução da Entidade, o respectivo patrimônio líquido será destinado a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, conforme inciso III do art. 33, da Lei 13.019/14; SEI: 2756452, art. 34 ▪ Escrituração de acordo com os princípios <u>fundamentais de contabilidade</u> e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme inciso IV, do art. 33 da Lei 13.019/14; SEI: 2756452, art. 33 § 4º, • Verificar se os objetivos estatutários estão voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública, cultural e social (I, art. 33, da Lei 13.019/14); SEI: 2756452, art. 2º • Relação nominal atualizada dos dirigentes conforme estatuto e da entidade, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de CPF (inciso VI, do art. 34, da Lei 13.019/14); SEI: 2756450

6.2	COMPROVANTES DE EXECUÇÃO		X		Verificar se foi inserido o histórico e anexos: - Comprovante de endereço da instituição (conta de água, luz, telefone ou contrato de locação) de no máximo 3 meses (VII, art. 34, da Lei 13.019/14 e VIII, do art. 26 do Dec. 8.726/16); SEI: (não apresentado) - Relatórios de todos os convênios/termos de fomento/termos de colaboração já realizados pela instituição (executados e em execução), se houver (art. 11; b) e c), V, art. 33, da Lei 13.019/14 e, III, do art. 26, do Dec. 8.726/16); SEI: 2756448, 2756447 - Comprovas de experiência prévia mínima de 01 (um) ano na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, por meio de: (art. 11; b) e c), V, art. 33, da Lei 13.019/14, III, do art. 26, do Dec. 8.726/16 e art. 94, XII, da Lei 15.321/2025 - LDO 2026; SEI: 2756448, 2756447 - Relatório de atividades culturais / portfólio do ente/entidade dos últimos três anos, com especificação de datas, local de realização das atividades, nome de participantes, matérias de jornais, revistas, cartazes etc - que comprove experiência prévia na realização efetiva do objeto da parceria ou de natureza semelhante (b), V, art. 33, da Lei 13.019/14 e, III, art. 26 do Dec. 8.726/16); SEI: 2756448, 2756447 - matérias, publicações, pesquisas e outros materiais que comprovem a realização das atividades (b), V, art. 33, da Lei 13.019/14 e, III, art. 26 do Dec. 8.726/16); SEI: - relatórios fotográficos de ações desenvolvidas pela instituição (b), V, art. 33, da Lei 13.019/14 e, III, art. 26 do Dec. 8.726/16); SEI: - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil (b), V, art. 33, da Lei 13.019/14 e, III, art. 26 do Dec. 8.726/16); SEI: - currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil (b), V, art. 33, da Lei 13.019/14 e, III, art. 26 do Dec. 8.726/16; SEI: - prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior (b), V, art. 33, da Lei 13.019/14 e, III, art. 26 do Dec. 8.726/16); SEI: - declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas (b), V, art. 33, da Lei 13.019/14 e, III, art. 26 do Dec. 8.726/16); SEI: - Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme (alínea "c)", inciso IV, art. 33, da Lei 13.019/2014 e inciso X, do art. 26, do Dec. 8.726/16); SEI: (Dec. Conjunta, não apresentada)
6.3	OUTROS		X		Verificar se foram inseridos cópias dos documentos pessoais do responsável (proponente) a seguir: - Cópia do RG do Representante Legal; (atual e legível); SEI: (não apresentado) - Cópia do CPF do Representante Legal; (legível) SEI: (não apresentado) - Cópia do Comprovante de Residência deste Exercício; (atual e legível, últimos 3 meses); SEI: (não apresentado)
7		SIM SEI (NUP)	NÃO	N/A	VERIFICAÇÃO
7.1	COMPROVANTES		X		Declaração de Publicidade, em cumprimento à decisão do STF no âmbito da ADPF 854/DF de 2024 que trata do atendimento aos critérios adicionais de transparência, no que se refere à execução de projetos oriundos de emendas parlamentares, cujo as informações devem ser disponibilizadas no site oficial da OSC; SEI: (não apresentado)

7.2	DE PUBLICIDADE		X	Comprovante de divulgação no sítio eletrônicos oficial da instituição e em locais visíveis das sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, informações sobre as Emendas Parlamentares já contempladas pela OSC, desde a celebração das parcerias até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final em cumprimento ao art. 11, da Lei 13.019/2014 e art. 80 do Decreto 8.726/2016 ; SEI: (não apresentado)
-----	----------------	--	---	--

CONCLUSÃO DO TÉCNICO

- () Proposta aceita ([Lei nº 13.019/2014](#) e [Decreto nº 8.726/2016](#)). Segue para empenho.
- () Proposta recusada ([Lei nº 13.019/2014](#) e [Decreto nº 8.726/2016](#)). Impedimento de Ordem Técnica (Capítulo III, da [Portaria Conjunta MPO/MF/MGI/SRI-PR Nº 2, de 23 DE abril de 2025](#)).
- (X) Proposta em diligência ([Lei nº 13.019/2014](#) e [Decreto nº 8.726/2016](#)). Incluir este *checklist* / diligência na Plataforma Transferegov.br, enviá-lo por e-mail ao proponente, informando qual é a complementação necessária para aprovação da Proposta de Trabalho.

DILIGÊNCIA:

Para que seja aprovada a proposta de trabalho, faz-se necessário que o proponente atenda aos seguintes itens:

Item 6 - Inserir (na ABA “REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO” da Plataforma Transferegov.br), toda documentação cujos modelos foram disponibilizados na pasta do Google Drive ([Clique aqui](#)) e na abertura do programa, conforme exigido no art. 34, da [Lei 13.019/2014](#) e art. 26, do [Decreto 8.726/2016](#), quais sejam:

- **Declaração conjunta OSC** (conforme modelo que consta na pasta do Google Drive ([Clique aqui](#))); **(a que foi anexado no Transferegov.br está desatualizada)**
- Comprovante de endereço da OSC, como conta de água, luz (de no máximo 3 meses), ou contrato de locação; (VII, art. 34, da [Lei 13.019/2014](#)) **(não apresentado)**
- Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço (atual e legível) do Representante Legal; **(não apresentado)**

Item 7 - Inserir (na ABA “ANEXOS DA PROPOSTA” da Plataforma Transferegov.br):

- **Declaração de Publicidade** (conforme modelo que consta na pasta do Google Drive ([Clique aqui](#))), **em cumprimento à decisão do STF no âmbito da ADPF 854/DF de 2024 que trata do atendimento aos critérios adicionais de transparência, no que se refere à execução de projetos oriundos de emendas parlamentares, cujo as informações devem ser disponibilizadas no site oficial da OSC; (não apresentado)**
- Comprovante de **divulgação no sítio eletrônicos oficial da instituição e em locais visíveis das sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final em cumprimento ao art. 11, da Lei 13.019/2014 e art. 80 do Decreto 8.726/2016;** **(não apresentado)**

Ressalta-se que a **participação do público beneficiário** nas atividades custeadas com recursos desse projeto **deve ser gratuita, sendo vedada a cobrança de ingressos ou qualquer outra forma de cobrança;**

Em tempo, de acordo com o art. 11 da [Lei 13.019/2014](#), "... A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública..." (Redação dada pela [Lei nº 13.204, de 2015](#))"

Observa-se que a "organização da sociedade civil deverá comunicar alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver", conforme preconiza o parágrafo 5º, art. 26, do [Dec. 8.726/16](#).

Em caso de dúvidas, favor encaminhar para os e-mails: cgpdc@cultura.gov.br

Importante ainda registrar que constam na pasta do Google Drive ([Clique aqui](#)) e, na aba "Anexos" do Programa na Plataforma Transferegov.br relação e modelos dos documentos padronizados para formalização de parcerias oriundas do orçamento impositivo 2023, sob análise desta Diretoria de Promoção da Diversidade Cultural DPDC/SCDC/MinC.

É importante que leiam com muita atenção o Manual MROSC disponível em <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/osc/normativos/manual-mrosc>, para que entendam as possibilidades com a celebração e/ou execução de parcerias entre as OSC e Órgãos Públicos.

No mais, caso haja alguma dificuldade em operacionalizar a Plataforma Transferegov.br, o Conveniente deverá acessar as perguntas frequentes em: <https://siconv.com.br/perguntas-frequentes/>, o **s m a n u a i s** da Plataforma disponíveis em: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/manuais/transferegov/discricionarias>, ou entrar em contato por meio do **0800-978-9008** (segunda-feira a

sexta-feira, das 8h às 18h) ou acesse o portal: <https://portaldeservicos.gestao.gov.br/pt#/>

Prazo para atendimento e envio para reanálise na Plataforma Transferegov.br : **05 (cinco) dias úteis** a contar da inclusão desta diligência na Aba Pareceres da Plataforma Transferegov.br.

O não atendimento da diligência no prazo determinado poderá ensejar em registro do impedimento técnico, conforme art. 76 da Lei 15.321/2025 - LDO 2026, combinado com o art. 5º da Portaria Conjunta MPO/MF/MGI/SRI-PR Nº 2, de 23 DE abril de 2025.

Registra-se que a presente diligência **se restringe à avaliação da Proposta de Trabalho** e que a avaliação completa do **Plano de Trabalho** será feita posteriormente, caso a Proposta seja **aprovada**.

Encaminha-se à consideração superior, acerca da análise e **1ª diligência sobre a Proposta de Trabalho**, conforme acima exposto.

(assinado eletronicamente)

NEURAN PEREIRA DA SILVA

Coordenador-Geral de Parcerias da Diversidade Cultural

CGPDC/DPDC/SCDC/MinC



Documento assinado eletronicamente por **Neuran Pereira da Silva, Coordenador (a)-Geral**, em 19/03/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2756458** e o código CRC **3F781FFD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.005992/2026-69

SEI nº 2756458